

judicial exarada nos autos da Ação Ordinária 2003.71.00.057296-7/RS, transitada em julgado em 30-8-2010, em cumprimento ao Acórdão 367/2022-TCU-1ª Câmara, com vigência e efeitos financeiros a partir de 09/02/2022, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

ATO Nº 1.075, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0000608-36.2022.4.04.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor CARLOS ALBERTO DA CUNHA BRITO, matrícula 10284, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a teor do disposto no art. 20, "caput", incisos I a IV, c/c § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, todos da EC 103/19, acrescida do adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67, da Lei 8.112/90, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei 8.112/90, incorporada nos termos do art. 3º da Lei 8911/94 e, em parte, concedida conforme previsão do artigo 5º da Lei 9.624/1998, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

ATO Nº 1.076, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0010208-86.2019.4.04.8000, resolve:

I - Nomear os candidatos abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, para a Classe A, Padrão 01, dos respectivos cargos, conforme segue:

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul

Microrregião TE - SERRA

CAXIAS DO SUL

Técnico Judiciário/Área Administrativa

ADRIANO RAMOS FONSECA PETERNELLA (listagem de candidatos deficientes), em vaga decorrente da exoneração da servidora Deise Saccaro Laurindo

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Paraná - Lista Geral

PITANGA

Analista Judiciário/Área Judiciária

DHEYNE CAROLINE OLIVEIRA DO LAGO (listagem de candidatos negros), em vaga decorrente da exoneração do servidor Wilians Alencar Coelho Junior

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com os autos do Processo SEI nº 0006423-07.2021.6.08.8053, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90, na Resolução CNJ nº 146/2012 e na Resolução TSE nº 23.563/2018, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora JOSCINEIA KELLI CLIPPEL SUANO do Quadro Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 8868/1994, para o Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora ROBERTA ASSUNÇÃO SIQUEIRA, criado pela Lei nº 10.772/2003 do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA PRESIDENTE

Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRE Nº 37, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS n.º 170, de 18.12.1997, Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor do Processo SEI n.º 0004628-81.2021.6.12.8011, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE n.º 23.563/2018 e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pela servidora CARLINE CRIVILATTI do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor MARCOS DOS SANTOS GOMES, criado pela Lei n.º 9.664, de 19/06/1998, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Art. 2º Dispensar a servidora CARLINE CRIVILATTI da função comissionada de Assistente I, do Cartório da 11ª Zona Eleitoral de Rio Brilhante/MS, nível retributivo FC-01.

Art. 3º Conceder 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor MARCOS DOS SANTOS GOMES, nos termos do art. 18, caput, da Lei n.º 8.112/1990 e do art. 33, §1º da Resolução TSE n.º 23.563/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

PORTARIA PRE Nº 75, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. XII, da Resolução TRE/MS n.º 170, de 18.12.1997, Regimento Interno deste Tribunal, considerando o disposto no art. 33, inc. VIII, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o teor do Processo SEI n.º 0000476-86.2022.6.12.8000, resolve:

Art. 1º Declarar vago, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora LORENA AMARAL MALHADO.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 21 de janeiro de 2022.

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 51 TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 0000459-66.2022.6.15.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição à servidora Eve Rosane Gomes Menezes dos Santos, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, C 13, sem especialidade, matrícula nº 0024, do quadro permanente deste Tribunal, com proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com incorporação de percentual de 14% a título de anuênios, consoante o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, respeitadas as situações constituídas até 08.03.1999), bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001, e da parcela compensatória relativa à transformação dos quintos incorporados após 08/04/98, sujeita à absorção por reajustes futuros, consoante decisão do STF no RE 638.115/CE, acrescidos ainda de Adicional de Qualificação - Título de Pós-Graduação - 7,5% sobre o vencimento básico, com efeitos a contar da publicação do presente ato, conforme o disposto no artigo 188 da Lei n.º 8.112/90.

Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 52 TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do processo SEI nº0000459-66.2022.6.15.8000, resolve:

Art. 1º Declarar vago, em razão de aposentadoria da servidora Eve Rosane Gomes Menezes dos Santos, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe C, padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645/1987.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 116, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 316/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, o servidor NICODEMO FERREIRA DE ALMEIDA, requisitado para prestar serviços junto à 147ª Zona Eleitoral de FOZ DO IGUAÇU, da função comissionada, nível FC-1, de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de FOZ DO IGUAÇU.

Art. 2º Designar, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, a servidora ANDREA WALKIRIA DOS SANTOS, requisitada para prestar serviços junto à 46ª Zona Eleitoral de FOZ DO IGUAÇU, para exercer a função comissionada, nível FC-1, de Assistente I, da Central de Atendimento ao Eleitor da mesma Zona Eleitoral, a partir da data da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 102, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo SEI n.º 0000185-48.2022.6.17.8000, resolve:

a) conceder a ABINOAM NASCIMENTO DA SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 2.225-45/2001, VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente de quintos incorporados - art. 15 da Lei 9.527/97, e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA - art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o art. 4º, § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência).

ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO GP Nº 55, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2022.0.000002656-6, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA NOGUEIRA DA GAMA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, do Gabinete da Secretaria de Auditoria Interna, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias do Gabinete, ambas da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

ATO GP Nº 56, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2022.0.000004743-1, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA BRAZ COUTINHO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Seção de Administração Intranet/Internet, da Coordenadoria de Soluções Corporativas da Secretaria de Tecnologia da Informação da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

